



DECRETO Nº 8 , DE 05 DE março DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	01	01	GABINETE
Ficha: 19	04.122.0041.2002.0000	Supervisão e Coordenação Superior	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	06	02	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 163	12.361.0121.2018.0000	Ensino Regular	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	06	04	ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 179	12.361.0122.2019.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamer	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	06	09	ENSINO MÉDIO
Ficha: 233	12.362.0128.2028.0000	Ensino Médio	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	06	12	SEÇÃO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS
Ficha: 252	27.813.0272.2034.0000	Recreação	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 254	27.813.0272.2034.0000	Recreação	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-33.000,00



DECRETO Nº 8 , DE 05 DE março DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1075 de 28/06/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1075, de 28 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 05 de março de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE		
Ficha: 14	04.122.0041.1006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	6.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 164	12.361.0121.2018.0000	Ensino Regular	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 175	12.361.0122.1016.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundame	7.000,00



DECRETO Nº 13 , DE 11 DE abril DE 2018

REDUÇÕES

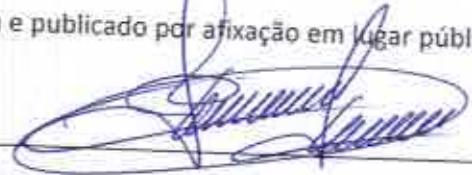
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 14	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 273	12.361.0121.2040.0000	Ensino Regular	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 291	10.301.0101.2025.0000	Assistência Médica, Sanitária e Odontc	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 03	F.M.A.S -GERAL		
Ficha: 363	08.244.0083.2026.0000	Assietência Social Geral	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-96.000,00
---------------------	--	--	------------


ANA VIRTUDES MIRON SOLER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL